

Indicação nº 736/2020

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando que tem sido recorrente nos últimos dias questionamentos de cidadãos e postagens pelas redes sociais sobre a falta de medicamentos de uso contínuo disponibilizados pelo SUS (o que eleva as despesas das famílias), requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

- 1) em caso positivo da falta dos medicamentos, informar a relação, se são de fato de uso contínuo;
- 2) se o Executivo avalia que a falta dos medicamentos tem relação direta com a Emenda Constitucional n.º 95, também conhecida como a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, que alterou a Constituição Brasileira de 1988 para instituir o Novo Regime Fiscal, que interfere na forma de repasse aos Estados e Municípios, sendo a Política de Saúde uma das mais prejudicadas com a decisão;
- 3) qual o percentual de investimento de recurso próprio do Executivo na área da saúde nos anos de exercício da atual gestão, específico para aquisição de medicamento;
- 4) E por fim, informar, quais as medidas em curso, que serão adotadas pelo município para solução do problema.

Ponte Nova, 31 de julho de 2020

Vereador Hermano Luís dos Santos - PT

Vereador Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICANOS